



Plano de Ação,
Acompanhamento,
Monitoramento e Avaliação





Plano de Ação,
Acompanhamento,
Monitoramento e Avaliação

COPYRIGHT © 2018 - CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/PE

Todos os direitos reservados ao CEDCA/PE. A reprodução do todo ou parte deste documento é permitida somente para fins não lucrativos e com a autorização prévia e formal do CEDCA/PE, desde que citada a fonte.

CRÉDITOS

COORDENAÇÃO GERAL
Humberto Miranda

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
José Almir do Nascimento

SISTEMATIZADORES DAS PROPOSTAS
Delma Josefa da Silva
Silvino José do Nascimento Neto
João Cândido de Melo Sobrinho

REVISÃO CEDCA/PE
Evanilson Alves de Sá
Irani do Carmo Silva

IDENTIDADE VISUAL E ILUSTRAÇÃO DE CAPA
Diogo Cesar

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Tamyres Siqueira Nunes de Azevedo

C755p Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (PE)
Plano estadual decenal de direitos humanos de crianças e adolescentes de Pernambuco : 2018-2027 : plano de ação e monitoramento / Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. – Recife : CEDCA, 2018. 52p.

1. DIREITOS DAS CRIANÇAS – PERNAMBUCO – PROGRAMAS DE ATIVIDADES. 2. DIREITOS DOS ADOLESCENTES – PERNAMBUCO – PROGRAMAS DE ATIVIDADES. 3. DIREITOS DAS CRIANÇAS – PERNAMBUCO – ASPECTOS SOCIAIS. 4. DIREITOS DOS ADOLESCENTES – PERNAMBUCO – ASPECTOS SOCIAIS. 5. CIDADANIA – PERNAMBUCO. 6. MENORES – POLÍTICA GOVERNAMENTAL – PERNAMBUCO. 7. POLÍTICAS PÚBLICAS – PERNAMBUCO. 8. MENORES – DIREITOS FUNDAMENTAIS – PERNAMBUCO. I. Título.

CDU 342.4
CDD 362.795

PeR – BPE 18-51

ISBN: 978-85-5531-035-5

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/PE)

Rua das Ninfas, 65 - Boa Vista
Recife, PE | CEP: 50070-050.
Telefone: 3184.7000
www.cedca.pe.gov.br

GOVERNO FEDERAL E CONANDA

MINISTRA DOS DIREITOS HUMANOS
Luislinda Dias de Valois Santos

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Claudia Vidigal

PRESIDENTE DO CONANDA
Marco Antônio Soares

GOVERNO DE PERNAMBUCO

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADOR
Raul Jean Louis Henry Júnior

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO

PRESIDENTE
Eduardo Gomes de Figueiredo

1º VICE-PRESIDENTE:
Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur

2º VICE-PRESIDENTE:
José Rinaldo Carvalho da Silva

DIRETORA EXECUTIVA
Rosa Maria Lins de Albuquerque de Barros Correia

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORIA
Professora Maria José de Sena

VICE-REITOR
Professor Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UFRPE
Professora Ana Virgínia Marinho

COORDENADOR DA ESCOLA DE CONSELHOS DE PERNAMBUCO
Professor Humberto Miranda

CONSELHEIROS(AS) CONANDA 2017-2018

SOCIEDADE CIVIL

EIXO I - TITULARES

FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL
Catarina de Santana Silva

EIXO I - SUPLENTES

REDE NACIONAL DE PESSOAS TRANS DO BRASIL – REDTRANS
Sarah Magalhães Urbieta

EIXO II - TITULARES

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL MAYLÊ SARA KALÍ
Lucimara Cavalcante

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA POPULAR – CECUP
Edmundo Ribeiro Kroger

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA – CONTAG
Antônio Lacerda Souto

CASA DE CULTURA ILÊ ASÉ D'OSOGUÃ – CCIAO
Renato Cesar Ribeiro Bonfim

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES – FENAPAES
Anna Beatriz Langué Peranovich Leite

EIXO II - SUPLENTES

ASSOCIAÇÃO NACIONAL CRIANÇA NÃO É DE RUA
Manoel Torquato Carvalho de Souza

MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA
João Batista do Espírito Santo Júnior

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
Liorcino Mendes Pereira Filho

COLETIVO NACIONAL DE JUVENTUDE NEGRA – ENEGRECER
Cristiana dos Santos Luiz

ARTICULAÇÃO BRASILEIRA DE GAYS – ARTGAY
José Felipe dos Santos

EIXO III - TITULARES

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ABEC
Jimena Djaulara Nunes da Costa Grignani

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL – CNBB
Vitor Cavalcante Souza Valério

CONSELHO FEDERAL DA OAB
Glicia Thais Salmeron de Miranda

INSTITUTO TELLUS
Vitor Benez Pegler

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM
INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E
FILANTRÓPICAS – FENATIBREF
Francisco Rodrigues Correa

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT
Marco Antônio Soares

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CENTROS DE DEFESA DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ANCED
Romero Jose da Silva

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES CRISTÃS
DE MOÇOS – ACM
Roberta Gomes Motta

EIXO III - SUPLENTE

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – CFP
Iolete Ribeiro da Silva

INSTITUTO ALANA
Thais Nascimento Dantas

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
Sergio Eduardo Marques da Rocha

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS – AMB
Elio Braz Mendes

EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL – AVANTE
Ana Oliva Marcilio de Souza

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS
Jane de Souza Nagaoka

FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA – FLD
Cibele Kuss

FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
Heloisa Helena Silva de Oliveira

GOVERNO

CASA CIVIL
Titular: Manoela Dutra Macedo
Suplente: José Angelo de Carvalho Couto Neto

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
Titular: Juliana Maria Fernandes Pereira
Suplente: Maria Yvelônia dos Santos Araújo Barbosa

MINISTÉRIO DA CULTURA
Titular: Jorge Adolfo Freire Filho
Suplente: Egerton Neto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Titular: Wisley João Pereira
Suplente: Carolina Helena Michele Velho

MINISTÉRIO DO ESPORTE
Titular: Célio René Trindade
Suplente: Claudio Luiz Pinheiro da Silva

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Titular: vago
Suplente: Thiago Stein Melo e Sousa

SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO
DA FAZENDA
Titular: Avelina Alves Lima Neta
Suplente: Fábio Costa de Souza

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Titular: Jacirene Gonçalves Lima Franco
Suplente: Luiz Claudio Barcelos

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Titular: Fabiana Muniz de Barros Moreira
Suplente: Daniel Leão Souza

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
E GESTÃO
Titular: Kalid Nogueira
Suplente: Eduardo Gomor dos Santos

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Titular: Deuzinea Nogueira da Silva
Suplente: Marinalva Cardoso Santos

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Titular: Jorge da Silva
Suplente: Eduardo Nepomuceno

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
Titular: Berenice Giannella
Suplente: Danyel Iório

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL
Titular: Maria José Batista
Suplente: Gabriela Cruz da Silva

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

GABINETE DO GOVERNADOR
Titular: Gabriela Moura Otaviano de Souza
Suplente: Danielle de Belli Claudino

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA
E JUVENTUDE
Titular: Carmem Lúcia Galvão
Suplente: Maria José Galvão Guedes de Oliveira

SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Maria Francisca dos Santos
Suplente: Solange Maria de Souza Loureiro

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Titular: Emille de Souza Vasconcelos Soares
Suplente: Luana Chiara Batista de Souza

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Nelino José Azevedo
Suplente: Cássia Valéria Tavares de Souza

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Titular: José Rinaldo Carvalho da Silva
Suplente: Silvan José Gonçalves Ataíde

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Titular: Eduardo Gomes de Figueiredo
Suplente: Ana Lúcia Gusmão Brindeiro

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DE KARATE GOJU-RYU DE PERNAMBUCO
Titular: Arnaldo Garcia de Alencar Sampaio
Suplente: Elizangela Pereira da Silva

INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL
Titular: Eliane Maria de Castro Silva
Suplente: Danielli Cristini dos Santos Silva

CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DE
PERNAMBUCO
Titular: Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade
Suplente: Telma Muniz Soares Barbosa

CENTRO DOM HÉLDER CÂMARA DE ESTUDOS E AÇÃO
SOCIAL
Titular: José Ricardo Oliveira
Suplente: Natuch Pinto de Lira

CENTRO DIOCESANO DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR
Titular: Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur
Suplente: Danielle Bezerra Calado

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE ITAQUITINGA
Titular: Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão
Suplente: Tarciana dos Santos Castelo Branco

GABINETE DE ACESSORIA JURÍDICA DAS
ORGANIZAÇÕES POPULARES
Titular: Thaisi Moreira Bauer
Suplente: Romero José da Silva

COMISSÃO INTERSETORIAL

- I – José Ricardo de Oliveira e Nelino Azevedo de Mendonça, representantes do Cedca-PE;
- II – Maria da Conceição Wanderlei Pimentel e Diego da Silveira Santos, representantes do Fórum do Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares de Pernambuco e da Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Agreste de Pernambuco;
- III – Eliane Maria de Castro e Raquel Brandão Correa de Araújo, representantes do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco (Ceas-PE);
- IV – Euclides Monteiro Neto e Rosângela Cavalcanti, representantes do Conselho Estadual de Saúde;
- V – Maria Elizabete Gomes Ramos e Cleidimar Barbosa dos Santos, representantes do Conselho Estadual de Educação;
- VI – Maria Inez L. Almeida e Maria Luiza Guarines, representantes do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco;
- VII – Nivaldo Pereira da Silva e Antônio José da Silva, representantes do Fórum Estadual DCA;
- VIII – Josenilda Oliveira Ribeiro, representante da Rede de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes em Pernambuco;
- IX – Mirela Maria dos Santos e Mário Emmanuel de Oliveira Ramos, representantes dos adolescentes;
- X – Silvino José do Nascimento Neto e José Almir do Nascimento, representantes da Escola de Conselhos de Pernambuco;

XI – Giovana Caldas Lustosa de Araújo e Idiane Izidoro, representantes da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco;

XII – Hugo Manoel Regis da Silva e Cássia Valéria Tavares de Souza Marques, representantes da Secretaria de Educação de Pernambuco;

XIII – Edilson Silva e Adalto Santos, representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (Alepe), pela Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular;

XIV – Suelly da Silva Cysneiros e Naila Soares de Araújo, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude de Pernambuco;

XV – Silvan José Gonçalves Ataíde e José Rinaldo Carvalho da Silva, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social de Pernambuco.

EQUIPE TÉCNICA

FORMADORES NOS CURSOS DE EXTENSÃO E OUVIDA DOS AGENTES DO SGD

André Araripe Pacheco de Souza (Mestre em Planejamento Urbano)

Delma Josefa da Silva (Doutora em Educação)
Rosa Maria Marques (Mestra em Sociologia)

OFICINEIROS PARA AS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E DE ESCUTA DOS ADOLESCENTES

José Anierivson dos Santos (Mestre em Educação)

Koshisi Vieira da Cunha (Pedagogo/Recreador)

Antônio José da Silva (Pedagogo/Educador social)

Maria de Lourdes Silva (Pedagoga/Educadora social)

SISTEMATIZADORES DAS PROPOSTAS

Delma Josefa da Silva (Doutora em Educação)

Silvino José do Nascimento Neto (Especialista em Políticas Públicas)

João Cândido de Melo Sobrinho (Jurista)

EQUIPE DE SISTEMATIZADORES DOS GRUPOS DE TRABALHO

Anna Gabriela do Espírito Santo

Ellen Raphaela Vieira Santos

Pollyana Marthina de Barros da Silva

Virgínia Renata Vilar da Silva

Heliwelton do Amaral Clemente

Raul Alves da Silva

EQUIPE DE BOLSISTAS DA ECEPE

Anderson Rafael Lima da Silva

André Vinícius Lopes Alves

Elton Gleyson Oliveira da Silva

Emmanuel Alexandre da Silva

Mário Emmanuel de Oliveira Ramos

EQUIPE DA ECEPE

Humberto Miranda (Coordenação Geral)

José Almir do Nascimento (Coordenação Pedagógica)

Edleuza Rodrigues (Coordenação Administrativa)

Alisson Henrique S. Roseno (Supervisão Pedagógica)

EQUIPE CEDCA/PE

Ana Elizabeth Harle de Castro

Ana Paula Araújo Souza Leão

Evanilson Alves de Sá

Gicélia Domingos de Carvalho Souza

Irani do Carmo Silva

Jacqueline Bezerra

Márcia Maria Santos de Souza

Sheila Regina de Pinho Marques Ferreira

GRUPOS DE PESQUISAS E PESQUISADORES (AS)

GRUPO DE ESTUDOS DA TRANSDISCIPLINARIDADE, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – GETIJ/UFRPE

Hugo Monteiro Ferreira;

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO EM NEUROPSICOLOGIA, AFETIVIDADE, APRENDIZAGEM E PRIMEIRA INFÂNCIA – NINAPI/UFRPE

Emmanuelle Christine Chaves da Silva

Pompéia Villachan Lyra

GRUPO DE PESQUISA INFÂNCIA E EDUCAÇÃO NA CONTEMPORANEIDADE: ESTUDOS INTERDISCIPLINARES

Patrícia Maria Uchôa Simões/Fundaj

GRUPO DE PESQUISA SOBRE A EPIDEMIA DA MICROCEFALIA – MERG/UFPE

Ana Paula Melo

OBSERVATÓRIO DA FAMÍLIA/UFRPE

Raquel de Aragão Uchôa Fernandes

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/UFPE

Valeria Nepomuceno Teles de Mendonça

LABORATÓRIO DE HISTÓRIA DAS INFÂNCIAS DO NORDESTE/ESCOLA DE CONSELHOS DE PERNAMBUCO/ UFRPE

Cinthia Sarinho

Vera Braga

Humberto Miranda

Mercês Cabral

Delma Silva

Ana Dourado

José Almir do Nascimento

Silvino Neto.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ana Coelho Viera Selva

Vera Lúcia Braga de Moura

Josebias José dos Santos

Sunnye Rose Gomes

Dayvson Leandro dos Santos (Dayvi Santos/nome social)

Hugo Manoel Regis da Silva.

REVISÃO TÉCNICA/CONTEÚDO

CEDCA/PE

Evanilson Alves de Sá e Irani do Carmo Silva

ESCOLA DE CONSELHOS E COLABORADORES

Humberto Miranda

Karina Lira, Cinthia Sarinho

José Almir do Nascimento

Silvino Neto.

REVISÃO TEXTUAL

Antonio Lamenha

REPRESENTANTES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Mirela Maria dos Santos

Mário Emmanuel de Oliveira Ramos.



Neste volume, encontram-se o *Plano de Ação, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação*, além do trabalho desenvolvido pelas crianças e adolescentes, intitulado “Árvores de Ações Concretas: o que dizem as crianças e os adolescentes”, que, por sua vez, traduz os olhares dos meninos e meninas sobre as suas diferentes realidades e as expectativas sobre as políticas públicas a partir dos seus grupos indentityários.





Plano de Ação

1.1. Árvores de Ações Concretas: o que dizem as crianças e os adolescentes

Com a finalidade de superar o adultocentrismo, a participação figurativa e pro-forma, as oficinas e atividades enunciativas da concepção do plano e das indicações de suas ações foram feitas de maneira exclusiva, deslocando, assim, a influência das intervenções verticalizadas dos crescidos sobre os infantis.

Os estudos contemporâneos da História e da Sociologia da Infância confirmam que as teorias deterministas, que apontam as crianças e os adolescentes como páginas em branco, foram superadas pelas correntes construtivistas. Como afirma Willian Corsaro¹, a partir do chamado modelo construtivista a “criança passa a se apropriar da sociedade”, permitindo-nos questionar os modelos deterministas marcados pela cultura em que “a sociedade apropria-se da criança”.

É possível afirmar que o *Estatuto da Criança e do Adolescente* dialoga de forma efetiva com a perspectiva construtivista ao reconhecer as crianças e os adolescentes como agentes ativos e reflexivos, sujeitos das suas histórias. Ao se voltar para a garantia do “Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade”,

o Capítulo II do *Estatuto da Criança e do Adolescente* afirma que o direito de “participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação” e de “participar da vida política, na forma da Lei” deve ser praticado no cotidiano das ações democráticas, sendo respeitado o “processo de desenvolvimento” desses agentes, que são “sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas Leis”.

Essa compreensão, que subsidiou a opção da Comissão Intersetorial, fundamentou-se na noção de *Melhor Interesse* (ou Interesse Superior da Criança). Igualmente, a trilogia dignidade-respeito-liberdade significa uma possibilidade de emancipação da humanidade, como prioridade absoluta. O lugar privilegiado na identificação dos problemas que afetam e impedem a dignidade das crianças e dos adolescentes foi dado aos próprios sujeitos destinatários da Proteção Integral. Esse percurso foi fundamentado na práxis metodológica *Ver-Julgar-Agir*², em que o Ver não é, apenas, contemplar passivamente os

1 CORSARO, W. A. Entrada no campo, aceitação e natureza da participação nos estudos etnográficos com crianças pequenas. *Educação e sociedade*, Campinas, v. 26, n. 91, p. 443-464, maio/ago. 2005.

2 O livro *Teologia e prática*, de Clodovis Boff, demarca significativamente esse método e aponta três dimensões fundamentais e constitutivas: as mediações socioanalíticas, as mediações hermenêuticas e as mediações da práxis. BOFF, Clodovis. *Teologia e prática – teologia do político e suas mediações*. São Paulo: Vozes, 1978.

fatos de uma dada conjuntura, mas um olhar crítico e concreto a partir da realidade da pessoa, dos acontecimentos e dos fatos da vida.

Assim, a metodologia das oficinas e do *I Encontro das Infâncias Pernambucanas* tomou como ação a apropriação, efetuada por esses sujeitos, de todo o processo da construção do plano e de seus fundamentos epistemológicos, permitindo que eles tivessem livre participação e autonomia dos processos de pensamento e exposição propositiva.

Durante o desenvolvimento das atividades de formação e de ouvida, fomos levados — pelas circunstâncias da multiplicidade de identidades dos sujeitos infantoadolescentes — a favorecer um espaço apropriado e exclusivo de interação e integração desses sujeitos. Surgiu daí o *I Encontro das Infâncias Pernambucanas* como iniciativa para assegurar que múltiplas visões (protagonizadas pelos infantis) pudessem congregar um olhar sobre suas realidades e a proposição das ações concretas.

Para isso, foi importante identificar as crianças e os adolescentes que reunissem as identidades representativas para a participação — sem que pudessemos instituir essa representação — e organizá-los numa caravana para realizarmos o *I Encontro das Infâncias Pernambucanas*.

Após semanas de articulação, cartas de mobilização, compromissos firmados com os pais/mães/responsáveis e parcerias com diversas organizações da sociedade civil, o Encontro aconteceu de 14 a 16 de novembro de 2016, reunindo 60 adolescentes de 13 grupos identitários de Pernambuco:

- Indígenas [Truká (Cabrobó), Kapinawá (Buíque, Tupanatinga e Ibimirim), Kambiwá (Ibimirim, Inajá e Floresta)];
- Quilombolas [Remanso (Orocó), Cruz do Riacho (Cabrobó) e Conceição das Crioulas (Salgueiro)];
- Camponeses [Gravatá, Glória do Goitá e Riacho das Almas];
- Povo de Terreiro [Recife, Olinda, Paulista e Riacho das Almas];

- Em situação de rua [Recife e Caruaru]
- Trabalhadores [Riacho das Almas, Caruaru];
- LGBT [Ouricuri, Recife];
- Movimentos estudantis de ocupação [Recife, São Lourenço, Paulista]
- Praianos [Tamandaré];
- Gremistas [Ouricuri, Camaragibe e Arcoverde];
- Imigrantes [Peru/Olinda];
- Negros/periferia [Olinda, Recife, Caruaru];
- Em cumprimento de medidas socioeducativas [Ilheus, Fernando de Noronha].

Esses sujeitos de direitos pertencem a regiões distintas e se identificam em múltiplas identidades étnico-raciais, sociais, de gênero; estão/participam/ocupam lugares socioculturais distintos: palafitas, favelas, terreiros de candomblé, ocupações de escolas e universidades, etc. São do campo e da cidade; são indígenas, negros, quilombolas, sem terra e sem teto, são múltiplos na orientação sexual.

A metodologia construída para o *I Encontro das Infâncias Pernambucanas* foi estruturada a partir das seguintes etapas: (1) conceitual/conteúdo do Plano; (2) o olhar das infâncias sobre si (identidades); (3) construção da leitura de/sobre o mundo e as possibilidades de ações/intervenções concretas na família e comunidade.

Parte do resultado do trabalho foi materializada nas “árvores de ações concretas”, produzidas pelos grupos que, a partir dos debates e reflexões, construíram árvores de propostas para a construção deste Plano Decenal. Na concepção pedagógica do Plano, as árvores representam a vida desses meninos e meninas, enraizadas na terra, que foram plantadas, estão crescendo, devendo no horizonte de expectativas e, como diz o poeta, “e há que se cuidar do broto pra que a vida nos dê flor e fruto”.

ÁRVORE – TRABALHO INFANTIL

Assistência e educação

Programa de jovem futuro e proposta de curso profissionalizante

Criação de lazer

Estudo para os pais

Cargos para fiscalizar o projeto

Criação de um programa de incentivo ao esporte

Educação de qualidade, estrutura física da escola, professor bem pago

ÁRVORE – POPULAÇÃO DE TERREIROS

Defesa do direito de viver sua religião

Uso do controle social para exigir que se cumpra a Lei nº 10.639 nas redes de ensino público e privado

Fiscalização para aquisição do material didático do Ensino Fundamental e Médio

Campanhas de afirmação de religião de matriz africana no Estado

Não proibição do sacrifício de animais para os rituais religiosos

Permissão da doutrina livre nas escolas

ÁRVORE – ADOLESCENTES LGBTQI (TRONCO DA ÁRVORE NOME GAY)

Material informativo nas escolas

Discussões de gênero nas escolas

Grêmios setoriais da diversidade

Regionalização do centro de combate à LGTBfobia

Assistência familiar

Semana da diversidade

Banheiro sem gênero

Informação sobre o PL 122

Considerar justa toda forma de família

ÁRVORE – MENINOS E MENINAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Criação de cursos profissionalizantes nos abrigos para os jovens de rua

Contratação de mais policiais contra as principais drogas usadas pelos moradores de rua

Melhoria da segurança das casas de acolhimento

O governo deveria dar mais oportunidades as crianças carentes através de programas sociais

Construção de novos abrigos para os jovens

Contratação de mais educadores para as casas de acolhimento

ÁRVORE – POPULAÇÃO RIBEIRINHA E DA PRAIA

Trabalho infantil (*Fala em quadrinho de diálogo: Aumenta o Bolsa Família*)

Segurança (*Fala em quadrinho de diálogo: Reforça os policiamentos nas cidades*)

Drogas (*Fala em quadrinho de diálogo: Instituições, palestras?*)

Conselho Tutelar (*Fala em quadrinho de diálogo: É preciso se mobilizar mais junto com a população*)

Preconceito (*Palestras e informações nas escolas*)

ÁRVORE – PERIFERIA E NEGROS

Debates em associações sobre religiões e gêneros sexuais

Uso de mídias sociais para alerta e conscientização

Rigor nas leis da desigualdades racial

Investimento na educação e na cultura

Saneamento básico

Lazer para a população de baixa renda

Espaço nas rádios comunitárias para o ECA

ÁRVORE – QUILOMBOLAS

Água tratada e de qualidade para o povo quilombola

Aumento das cotas nas universidades para os jovens adolescentes quilombolas

Veze e voz dos jovens quilombolas nas câmaras municipais e estaduais

Palestras nos quilombos sobre Aids e gravidez na adolescência

Aumento da oferta e melhorias das áreas de lazer

Inclusão digital dos jovens por meio de acesso às novas tecnologias de informação e comunicação

Criação de um museu na comunidade para que os seus monumentos culturais sejam expostos

Construção de uma casa de apoio para os adolescentes quilombolas que sobrevivem ao preconceito

Acessibilidade e adaptações razoáveis para os deficientes quilombolas

ÁRVORE – POPULAÇÃO DO CAMPO

Cursos profissionalizantes no campo para evitar o deslocamento

Cursos de artes e educação no campo

Clínicas de tratamento para dependentes do campo

Garantia de mais escolas no campo

Saneamento básico nas áreas do campo

Esporte e lazer nas áreas do campo

Médicos especializados para população do campo

Áreas de lazer para crianças e adolescentes do campo

Construção de quadras esportivas no campo

Apoio para as pessoas do campo, como os jovens que estão na universidade

Garantia de transportes seguros para alunos do campo

Policiais capacitados no campo

ÁRVORE - INDÍGENA

Com lei, sem lei, perante a lei, contra a lei. Os povos indígenas continuarão com suas lutas!

Oportunidades de vestibulares indígenas

Asseguração das terras indígenas. PEC 215 não!

Inclusão, no currículo escolar, de disciplina voltada para a cultura indígena

Inserção de uma hora exclusiva na TV para povos indígenas

Projeto voltado para o combate à extinção dos animais

Estímulo aos desenhos animados voltados para os povos indígenas em geral

Participação dos jovens indígenas em todos os movimentos

Criação de laboratórios

Criação de quadras esportivas

ÁRVORE – GRÊMIO ESTUDANTIL

Criação de casas da juventude em todos os municípios

Centro de assistência à criança em situação de vulnerabilidade

Investimentos para distribuir água potável nas escolas

Fortalecimento dos grêmios

Espaços culturais infantojuvenis

Fiscalização para o combate ao trabalho infantil

Serviço comunitário para os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas

Profissionais hebiatras disponíveis em todas as cidades do Estado

Criação dos conselhos municipais de juventude em todas as cidades do Estado

Programas de informação sobre políticas juvenis nas escolas

Programas de combate às drogas lícitas e ilícitas nas escolas

Profissionais psicólogos atuando nas escolas

ÁRVORE – ILHÉUS

Saúde: médicos especializados, equipamentos específicos e mais saúde para a família

Lazer: criação de um centro esportivo para crianças e adolescentes, falta de lazer, cinema, parques, shopping e teatro

Ecologia: oficinas para reciclagem de lixo, economia de água, utilização de fontes de energia que não afetem o meio ambiente, falta de água água maltratada, lixo

Infraestrutura: saneamento, falta de saneamento básico, ruas esburacadas, ruas sem asfalto, entrega de casas e terrenos; falta de moradia para todos; falta de infraestrutura, quadra sem teto terminado, mais moradia

Educação: maior distribuição de materiais didáticos; mais investimentos; universidade; construção de escolas; construção de universidade, pois pra fazer uma faculdade aqui tem que ser a distância, palestras com a comunidade, falta de oportunidades de estudo

Gerais: generosidade, solidariedade, igualdade, união, violência, maconha

ÁRVORE – OCUPAÇÃO

Formação continuada para os profissionais de segurança e justiça

Oficinas, minicursos, seminários para as crianças e adolescentes sobre seus direitos

Reforma educacional com participação efetiva dos estudantes

Abertura de canal de comunicação entre os estudantes e as esferas do poder

Penas mais rígidas para aqueles que agredem os estudantes

Obrigatoriedade de grêmios nas escolas

Orçamento participativo estudantil

Ampliação e garantia dos meios e agrupamentos envolvidos com a saúde

“Não há conquistas sem lutas”

ÁRVORE – ADOLESCENTES IMIGRANTES

Promoção e efetivação, no Estado de Pernambuco, do direito a assistência social, escolaridade e saúde

Apoio linguístico direcionado a crianças e adolescentes imigrantes e refugiados

Promoção do protagonismo das crianças e dos adolescentes imigrantes e refugiados através de sua cultura

Defesa de que os direitos das crianças e dos adolescentes imigrantes e refugiados sejam regidos pelo Estatuto

Monitoramento nas escolas do aprendizado das crianças e adolescentes imigrantes e refugiados

Conscientização, mediante palestras direcionadas para alunos e educadores, a respeito da cultura e religião dos adolescentes e crianças imigrantes



ÁRVORE – FUNASE

Melhorar a educação e o respeito com os adolescentes que estão cumprindo semiliberdade. Muitos têm preconceito e não compreendem que nós podemos mudar e pensar no nosso futuro.

A educação é a base da vida e sonho para poder viver. Que a justiça veja a mudança e dê uma nova chance por que nós aprendemos com nossos erros e o que a gente planta, a gente colhe.

Segurança: Melhorar o policiamento nos municípios e nos transportes escolares e na segurança dos perdestes.

Melhorar na Funase: comidas “alimentações”, melhorar condições de ensinos, mais espaço de convívio.

Saúde: melhores equipamentos, mais profissionais qualificados, mais conforto aos pacientes, melhores qualidades de atendimento.

Dar mais oportunidades de empregos.

Melhorias nos transportes, que sejam limpos com mais conforto e respeito, independente de cores.

Aumentar os espaços de cárcere no Brasil. Somos presos, mas temos direitos.

A solução é mais oportunidades aos jovens, dá a todos os suportes para uma vida digna melhorando a saúde, educação, transportes públicos, etc.

1.2. Plano de Ação

❖ Proposta oriunda das crianças e adolescentes que participaram de forma efetiva em todas as etapas da construção deste Plano Decenal.

Eixo Gestão da Política

Diretriz: Fomento ao aprimoramento de estratégias de gestão da Política Estadual dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes fundamentadas nos princípios da indivisibilidade dos direitos, descentralização, intersetorialidade, participação, continuidade e corresponsabilidade.							
Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Responsáveis	
			Período previsto				
			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		Indicadores de resultado
Estabelecer mecanismos e instâncias para a articulação, coordenação e pactuação das responsabilidades de cada esfera de governo na gestão do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.							
Ação 01: Criação, pelo Cedca-PE, de Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação de Execução do PEDDHCA.	Metas: Instituir a Comissão Permanente do PEDDHCA criada, com resolução do Cedca-PE.	AGR				Relatórios de monitoramento socializado ente as instituições/entidades responsáveis pelo Plano e Relatório de Avaliação publicizado.	Cedca-PE
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 02: Elaboração de Planos Municipais e Distrital de Direitos Humanos para Criança e Adolescente assegurando a inclusão de atividades esportivas, culturais e sociais.	Metas: Atingir 100% dos municípios com os seus Planos Municipais e Distrital de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes concluídos.	AGR				Percentual de Planos elaborados e aprovados.	<ul style="list-style-type: none"> • Cedca-PE • CMDCA
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 03: Participação de crianças e adolescentes nos espaços de gestão das políticas públicas. ❖	Metas: <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar 10% da representação de crianças e adolescentes no Cedca-PE, nos conselhos setoriais e nas conferências. • Assegurar 10% de participação de crianças e adolescentes nos espaços de gestão da política. • Mobilizar 100% dos gestores municipais para a participação de crianças e adolescentes. 	MTA				Percentual de crianças e adolescentes participando nos espaços de gestão de políticas públicas.	<ul style="list-style-type: none"> • Cedca-PE • Conselhos Setoriais
		SRT					
		RMR					

Diretriz: Efetivação da prioridade absoluta no ciclo e na execução orçamentária.

Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Indicadores de resultado	Responsáveis
Dotar a política dos direitos humanos de crianças e adolescentes de recursos suficientes e constantes para implementação das ações do Plano Decenal, com plena execução orçamentária.			Período previsto				
			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		
Ação 01: Oferta de serviços especializados e continuados aos indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.	Metas: <ul style="list-style-type: none"> Cofinanciar a implantação de 60 Creas em municípios de porte I que não tenham o equipamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Assegurar que Fernando de Noronha e 80% dos municípios obtenham cofinanciamento para instalação de Creas, com equipamentos e equipes adequadas à legislação. 	AGR	40% dos municípios com CREAS	40% dos municípios com CREAS	20% dos municípios com CREAS	<ul style="list-style-type: none"> Implantação dos 60 Creas. Relatório de regularidade do serviço ofertado. Mapa de Creas instalado 100% dos Creas existentes devidamente equipados, conforme legislação. 	<ul style="list-style-type: none"> Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude Seas Secretarias municipais
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 02: Garantia de recursos para execução da política de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.	Metas: Assegurar a aplicação de pelo menos 85% dos recursos previstos para crianças e adolescentes.	AGR				<ul style="list-style-type: none"> Percentual do orçamento executado Demonstrativos do orçamento crianças e adolescentes apontados nos relatórios de execução. 	<ul style="list-style-type: none"> Gabinete do Governador Assembleia Legislativa
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 03: Construção do espaço físico definitivo do Cras e Creas em Fernando de Noronha	Metas: Oferecer o prédio equipado adequadamente para funcionamento do Cras e Creas.	FN				Prédio para Cras e Creas construído.	<ul style="list-style-type: none"> Governo do Estado Secretaria de Planejamento e Gestão

Eixo Controle Social da Política das Infâncias

Diretriz: Fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos dos direitos da criança e do adolescente e assegurando o seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões.							
Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Indicadores de resultado	Responsáveis
Apoiar a participação da sociedade civil organizada em fóruns, movimentos, comitês e redes, para a incidência e controle social das políticas de direitos humanos de crianças e adolescentes e dos compromissos multilaterais assumidos.			Período previsto				
			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		
Ação 01: Fortalecimento do Fórum Estadual dos direitos da Criança e do Adolescente.	Metas: <ul style="list-style-type: none"> Realizar 10 encontros descentralizados para discutir o controle da política da Infância. Criar os Fóruns DCAs regionais. 	AGR				Número de encontros realizados e Fóruns DCAs Regionais criados.	<ul style="list-style-type: none"> Fórum Estadual DCA Cedca
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 02: Produção de informação técnica sobre a situação das infâncias em Pernambuco.	Metas: Produzir documentos sobre a política e a situação das infâncias em Pernambuco.	AGR				Documentos publicizados.	<ul style="list-style-type: none"> Fórum Estadual DCA Redes Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude Cedca-PE
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 03: Participação de crianças e Celebração de instrumentos de cooperação com o Ministério Público para assegurar a participação dos conselheiros tutelares no assessoramento do Poder Executivo. ✨	Metas: Aumentar o número de convênios com o MP para assegurar a participação dos CTs na construção de políticas das infâncias.	AGR				Percentual de instrumentos de cooperação celebrados entre as partes.	<ul style="list-style-type: none"> Conselho Tutelar CMDCA MP
		MTA					
		SRT					
		RMR					

Diretriz: Fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente e assegurando o seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões.

Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Indicadores de resultado	Responsáveis
			Período previsto				
			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		
Apoiar a participação da sociedade civil organizada em fóruns, movimentos, comitês e redes, bem como sua articulação para a incidência e controle social das políticas de direitos humanos de crianças e adolescentes e dos compromissos multilaterais assumidos.							
Ação 04: Promoção e fortalecimento da participação estudantil nos espaços de decisão escolar. ✨	Metas: Promover as audiências escolares para participação ativa nas decisões colegiadas.	AGR			Número de estudantes participantes das audiências realizadas na rede estadual de educação.	Secretaria Estadual de Educação	
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 05: Criação de 01 observatório das políticas para as infâncias de Pernambuco (Observatório das Infâncias).	Metas: Implantar um Observatório das Infâncias.	AGR			Observatório implantado.	Escola de Conselhos de Pernambuco	
		MTA					
		SRT					
		RMR					

Diretriz: Fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente e assegurando o seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões.

Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Responsáveis	
			Período previsto				Indicadores de resultado
			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		
Universalizar os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, qualificando suas atribuições de formular, acompanhar e avaliar as políticas públicas para crianças e adolescentes e de mobilizar a sociedade.							
Ação 01: Apoio aos CMDCA nas ações estratégicas de fortalecimento institucional.	Metas: Atingir 100% dos municípios com o CMDCA deliberando sobre a política das infâncias.	AGR			Número de Conselhos Municipais em funcionamento.	<ul style="list-style-type: none"> • Cedca-PE • Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude • Gestores municipais 	
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 02: Atualização dos instrumentos legais que criam os CMDCA.	Metas: Atingir 100% dos municípios com instrumentos legais que regulam o CMDCA e atualizados conforme suas atribuições.	AGR			Número de municípios atualizados no que se refere às mudanças nos instrumentos legais.	<ul style="list-style-type: none"> • Conselhos municipais dos direitos • Escola de Conselhos de Pernambuco 	
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 03: Fortalecimento dos Fundos Municipais para a captação de recursos.	Metas: Atingir 100% dos municípios com o FMDCA a receber transferência Fundo a Fundo e repasses do tesouro municipal e outras fontes.	AGR			Número de CMDCA com FMDCA efetuando a gestão dos recursos.	<ul style="list-style-type: none"> • Conselhos municipais dos direitos • Cedca-PE 	
		MTA					
		SRT					
		RMR					

Eixo Proteção dos Direitos

Diretriz: Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de opção política, de gênero e de orientação sexual.							
Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Indicadores de resultado	Responsáveis
Garantir direitos de crianças e adolescentes contra as ameaças e/ou violações ocorridas pela sua situação peculiar de pessoa em desenvolvimento, por pertencimentos identitários ou por ter cometido ato infracional.			Período previsto				
			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		
Ação 01: Ampliação das Varas, Promotorias Públicas, Defensoria Pública e Delegacias Especializadas da Infância e Juventude.	Metas: Instalar, em todas as RDs, Varas, Promotorias Públicas, Defensoria Pública e Delegacias Especializadas da Infância e Juventude.	AGR				Número de Varas, Promotorias Públicas, Defensoria Pública e Delegacias Especializadas da Infância e Juventude instaladas.	<ul style="list-style-type: none"> Judiciário MPPE Secretaria de Defesa Social Defensoria Pública
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 02: Qualificação dos membros do Eixo de Defesa do SGD.	Metas: Realizar formação continuada sobre a temática dos pertencimentos identitários e georreferenciados das infâncias.	AGR				Número de cursos ofertados a agentes do SGD sobre a temática.	<ul style="list-style-type: none"> Escola de Magistratura Cedca-PE Escola de Conselhos de Pernambuco Escola do MP Escola Superior de Advocacia
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 03: Formação do SGD para a prevenção de crimes na internet contra crianças e adolescentes — pornografia na internet, cyberbullying, nudes, grooming.	Metas: Atingir 100% dos profissionais do SGD formados, em especial os profissionais da Educação.	AGR				Percentual de profissionais formados por categorias.	<ul style="list-style-type: none"> Secretarias de Educação Instituições de Ensino Superior e demais órgãos integrantes do SGD
		MTA					
		SRT					
		RMR					

Diretriz: Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de opção política, de gênero e de orientação sexual.

Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Indicadores de resultado	Responsáveis
			Período previsto				
			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		
Garantir direitos de crianças e adolescentes contra as ameaças e/ou violações ocorridas por sua situação peculiar de pessoa em desenvolvimento, por pertencimentos identitários ou por ter cometido ato infracional.							
Ação 04: Implementação de serviço de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violências sexuais, domésticas e maus-tratos, com instrumentalização da Escuta Protegida.	Metas: Garantir a formação de todos os profissionais com atuação nos mecanismos para o desenvolvimento do serviço.	AGR			Profissionais formados, a partir de 100% da implementação.	Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude	
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 05: Promoção das formações continuadas voltadas para a educação sexual de crianças e adolescentes como garantia da autoproteção e autodefesa em casos de violências sexuais, sobretudo em situações de abuso sexual.	Metas: Garantir a formação continuada na temática para todos os profissionais do SGD.	AGR			100% dos profissionais formados.	<ul style="list-style-type: none"> • Secretarias de Educação • Instituições de Ensino Superior 	
		MTA					
		SRT					
		RMR					

Diretriz: Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de opção política, de gênero e de orientação sexual.

Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Responsáveis	
			Período previsto				Indicadores de resultado
			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		
Garantir direitos de crianças e adolescentes contra as ameaças e/ou violações ocorridas por sua situação peculiar de pessoa em desenvolvimento, por pertencimentos identitários ou por ter cometido ato infracional.							
Ação 01: Implantação e implementação de programas de fiscalização e combate às drogas em Fernando de Noronha.	Metas: Garantir a implantação e implementação de fiscalização e combate às drogas no Arquipélago de Fernando de Noronha, com a participação do Estado, da família e da comunidade.	FN				<ul style="list-style-type: none"> Secretaria de Defesa Social Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude 	
Ação 02: Atendimento pré e neonatal em Fernando de Noronha, assegurando a permanência e a cidadania ilhéu aos recém-nascidos e a manutenção das famílias.	Metas: <ul style="list-style-type: none"> Revisar o marco normativo em relação a essas condutas. Equipar os hospitais do Arquipélago e contratar mais profissionais especializados. 	FN				<ul style="list-style-type: none"> Secretaria de Saúde Secretaria de Assistência Social 	

Diretriz: Universalização e fortalecimento dos Conselhos Tutelares, objetivando a sua atuação qualificada.

Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Indicadores de resultado	Responsáveis
			Período previsto				
			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		
Assegurar que os Conselhos Tutelares de todas as Regiões de Desenvolvimento cumpram suas atribuições institucionais.							
Ação 01: Fortalecimento da atuação dos Conselhos Tutelares através da cessão de equipamentos.	Metas: Atingir 100% dos Conselhos Tutelares dispondendo de equipamentos para o cumprimento de suas atribuições institucionais.	AGR				Percentual de Conselhos Tutelares equipados.	<ul style="list-style-type: none"> • Cedca-PE • Gestores municipais • Governo do Estado • União
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 02: Ampliação e qualificação do atendimento à saúde mental dos conselheiros tutelares e ex-conselheiros nas estruturas existentes.	Metas: Qualificar os profissionais para o atendimento dos CTs na área de saúde mental em todos os municípios de Pernambuco.	AGR				100% de profissionais qualificados na área de saúde mental e número de conselheiros atendidos.	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Estadual de Saúde • Gestores municipais
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 03: Efetivação da política de formação continuada do conselheiro tutelar para qualificar o exercício da sua função.	Metas: Qualificar 100% dos conselheiros tutelares.	AGR				Percentual dos conselheiros tutelares com formação básica sobre os direitos infantoadolescentes.	<ul style="list-style-type: none"> • Cedca-PE • Escola de Conselhos de Pernambuco • Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
		MTA					
		SRT					
		RMR					

Diretriz: Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de opção política, de gênero e de orientação sexual.

Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Indicadores de resultado	Responsáveis
			Período previsto				
			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		
Garantir direitos de crianças e adolescentes contra as ameaças e/ou violações ocorridas por sua situação peculiar de pessoa em desenvolvimento ou por pertencimentos identitários.							
Ação 01: Inserção da temática dos direitos sexuais reprodutivos no PPP das escolas estaduais.	Metas: Attingir 100% dos PPPs de escolas municipais e estaduais de Pernambuco com o tema inserido.	AGR				Percentual dos PPPs com o tema inserido.	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria de Educação • Secretaria de Saúde • Secretaria de Assistências Sociais
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 02: Inclusão da temática DSR na matriz curricular de formação continuada dos professores das escolas estaduais.	Metas: Attingir 100% das escolas com a temática inserida na matriz de formação continuada.	AGR				Percentual de professores e profissionais da educação reconhecendo e garantindo os DSRCA.	<ul style="list-style-type: none"> • Instituições de Ensino Superior • Secretaria de Educação • Secretaria de Saúde • Secretaria de Assistências Sociais
		MTA					
		SRT					
		RMR					

Diretriz: Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de opção política, de gênero e de orientação sexual.

Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Indicadores de resultado	Responsáveis
			Período previsto				
			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		
Garantir direitos de crianças e adolescentes contra as ameaças e/ou violações ocorridas por sua situação peculiar de pessoa em desenvolvimento ou por pertencimentos identitários, em especial crianças e adolescentes LGBTI.							
Ação 01: Realização de estudos de estudos contemplando e avaliando as múltiplas violências sofridas por crianças e adolescentes em face de seu pertencimento identitário.	Metas: Incentivar pesquisas acadêmicas com esse recorte.	AGR				<ul style="list-style-type: none"> • Número de pesquisas realizadas em programas de pós-graduação e grupos de pesquisa. • Número de pesquisas realizadas em Iniciação Científica. 	<ul style="list-style-type: none"> • Observatório das Infâncias • Cedca-PE • Instituições de Ensino Superior
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 02: Formação dos profissionais da Rede de Proteção para identificar a relação do trabalho infantil com a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes (ESCCA).	Metas: Atingir 80% dos profissionais da Rede capacitados na identificação TI x ESCCA.	AGR				<ul style="list-style-type: none"> • Percentual de professores formados. • Atendimento qualificado e identificado e encaminhamentos corretos dentro do fluxo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Cedca-PE • Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude • Conselhos Municipais dos Direitos
		MTA					
		SRT					
		RMR					

Diretriz: Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de opção política, de gênero e de orientação sexual.

Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Indicadores de resultado	Responsáveis
			Período previsto				
			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		
Garantir direitos de crianças e adolescentes contra as ameaças e/ou violações ocorridas por sua situação peculiar de pessoa em desenvolvimento ou por pertencimentos identitários.							
Ação 01: Fiscalização reforçada dos órgãos competentes/ responsáveis, com uma equipe especializada em atender o público infantil e com formação específica em identificação de situações que aumentam a vulnerabilidade de crianças e adolescentes.	Metas: Efetivar a fiscalização e criação da equipe de atendimento especializada.	AGR			Número de atendimentos a crianças e adolescentes em situação de rua e violência sexual, mapeados em registro anual dos dados.	<ul style="list-style-type: none"> • Cedca-PE • Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude 	
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 02: Criação e fortalecimento dos serviços de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual em situação de rua (casas de acolhimento, centros especializados, etc).	Metas: Garantia da criação e da qualidade dos serviços de atendimento.	AGR			Número de serviços criados e de registros de serviços qualificados, com foco nos aspectos da infraestrutura e de pessoal, com a socialização para a sociedade civil.	<ul style="list-style-type: none"> • Cedca-PE • Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude 	
		MTA					
		SRT					
		RMR					

Diretriz: Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de opção política, de gênero e de orientação sexual.

Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Indicadores de resultado	Responsáveis
			Período previsto				
			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		
Garantir direitos de crianças e adolescentes contra as ameaças e/ou violações ocorridas por sua situação peculiar de pessoa em desenvolvimento ou por pertencimentos identitários, em especial crianças e adolescentes LGBTI.							
Ação 01: Qualificação dos profissionais para identificar e notificar os casos de violências sexuais relacionados à situação peculiar da criança e adolescente LGBTI. ✨	Metas: Atingir 80% dos profissionais qualificados.	AGR				Percentual de profissionais qualificados.	<ul style="list-style-type: none"> • Cedca-PE • Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 02: Inclusão, nos instrumentais de registro de atendimento, da categoria de “situação estupro corretivo”.	Metas: Atualizar a ficha de notificação com a inclusão dessa categoria.	AGR				Ficha atualizada e número de ocorrências notificadas.	<ul style="list-style-type: none"> • Cedca-PE • Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
		MTA					
		SRT					
		RMR					

Diretriz: Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de opção política, de gênero e de orientação sexual.

Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Indicadores de resultado	Responsáveis
			Período previsto				
			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		
Garantir direitos de crianças e adolescentes contra as ameaças e/ou violações ocorridas por sua situação peculiar de pessoa em desenvolvimento ou por pertencimentos identitários.							
Ação 01: Instituição de equipes especializadas nos serviços do Disque 100.	Metas: Atingir 100% da equipe do Disque 100 formada por profissionais especializados na área da proteção da criança e do adolescente.	AGR				Percentual da equipe do Disque 100 capacitada.	Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 02: Instituição de mecanismos de fluxo, retorno, acompanhamento e resolução das denúncias ao Disque 100.	Metas: Reformular o fluxo de atendimento das denúncias oriundas do Disque 100.	AGR				100% das denúncias com retorno da resolução efetivadas.	<ul style="list-style-type: none"> • Cedca-PE • Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
		MTA					
		SRT					
		RMR					

Diretriz: Universalização e fortalecimento dos Conselhos Tutelares, objetivando a sua atuação qualificada.

Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Indicadores de resultado	Responsáveis
			Período previsto				
			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		
Fortalecer os Conselhos Tutelares de todas as Regiões de Desenvolvimento de acordo com o artigo 134 do ECA, no sentido de assegurar efetivamente o cumprimento de suas atribuições institucionais.							
Ação 04: Efetivação do trabalho em rede dos Conselhos Tutelares com os demais integrantes do SGD.	Metas: Atingir 100% dos Conselhos Tutelares trabalhando em rede com os demais integrantes do SGD.	AGR				Percentual dos Conselhos Tutelares exercendo trabalho em rede no SGD.	<ul style="list-style-type: none"> • Governos municipais • Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 05: Fortalecimento do trabalho em rede do Conselho Tutelar com as diversas políticas públicas.	Metas: Garantir condições de funcionamento dos Conselhos Tutelares, assim como a valorização profissional dos conselheiros tutelares de todo o Estado e do distrito de Fernando de Noronha.	AGR				Percentual dos Conselhos Tutelares com a efetivação das condições previstas no artigo 134 do ECA.	<ul style="list-style-type: none"> • Governos municipais • Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
		MTA					
		SRT					
		RMR					

Diretriz: Universalização do acesso de crianças e adolescentes ao Sistema de Justiça e Segurança Pública para a efetivação dos seus direitos.

Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Indicadores de resultado	Responsáveis
Garantir o acesso de crianças e adolescentes ao Sistema de Justiça e Segurança Pública.			Período previsto				
			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		
Ação 01: Fortalecimento da municipalização do atendimento das MSEs em meio aberto através da criação, expansão e qualificação de serviços e/ou programas.	Metas: Reverter a lógica da aplicação de MSEs em meio fechado como primeira medida.	AGR				<ul style="list-style-type: none"> • Número de ampliação de serviços criados, expandidos para execução das medidas socioeducativas em meio aberto. • Número de aplicação de MSEs de privação de liberdade em primeira instância. • Número de adolescentes que progrediram do meio fechado para o meio aberto. 	<ul style="list-style-type: none"> • Judiciário • MPPE • Defensoria Pública • Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 02: Agilização dos processos envolvendo adolescentes autores de atos infracionais.	Metas: Atingir 100% dos adolescentes acusados de ato infracional com direito à defesa técnica, desde a apreensão até a extinção da medida.	AGR				Percentual de adolescentes acusados de ato infracional acompanhados por defesa técnica.	Defensoria Pública
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 03: Defesa técnica para famílias de crianças e adolescentes em cumprimento de medidas protetivas de acolhimentos institucionais e familiares.	Metas: 100% de atendimento das defensorias públicas estaduais às famílias, assegurando o direito ao contraditório e a ampla defesa.	AGR				Percentual de atendimento de famílias de crianças e adolescentes em cumprimento de medidas protetivas de acolhimentos institucional.	Defensoria Pública
		MTA					
		SRT					
		RMR					

Eixo Promoção dos Direitos

Diretriz: Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de opção política, de gênero e de orientação sexual.

Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Indicadores de resultado	Responsáveis
Desenvolver ações voltadas à preservação da imagem e da identidade, observando a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento de crianças e adolescentes nos meios de comunicação, conforme dispositivos do ECA.			Período previsto				
			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		
Ação 01: Criação de museus comunitários, que contemplem as especificidades da criança e do adolescente, nos agrupamentos indígenas, ciganos e quilombolas.	Metas: Criar o total de 04 memoriais distribuídos nas regiões do Estado, contemplando os povos indígenas, quilombolas e ciganos de Pernambuco.	AGR			Número de memoriais instalados e abertos à visitação.	Secretaria de Cultura	
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 02: Promoção da melhoria de todos os equipamentos ligados à cultura no Estado de Pernambuco, em especial crianças e adolescentes.	Metas: Manter e preservar o patrimônio existente pertinente à cultura do povo de Pernambuco, em especial crianças e adolescentes.	AGR			Equipamentos preservados.	Secretaria de Cultura	
		MTA					
		SRT					
		RMR					

Diretriz: Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de opção política, de gênero e de orientação sexual.

Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Indicadores de resultado	Responsáveis
			Período previsto				
			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		
Promover ações educativas de prevenção de violências e acidentes com crianças e adolescentes nas famílias e nas instituições de atendimento.							
Ação 01: Garantia do direito das crianças e adolescentes acolhidas (com qualidade) por meio de apoio financeiro às instituições de acolhimento.	Metas: Atingir 100% das crianças e adolescentes acolhidas.	AGR				Percentual das casas de acolhimento com financiamento assegurado.	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Estadual de Cultura • Cedca-PE • Seas
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 02: Formação continuada de todos os operadores que executam as medidas protetivas nas casas de acolhimento.	Metas: Capacitar 100% dos operadores das casas de acolhimento.	AGR				Percentual de operadores de casa de acolhimento formados.	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Estadual de Cultura • Cedca-PE • Seas
		MTA					
		SRT					
		RMR					

Diretriz: Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades, a afirmação da diversidade com promoção da equidade e a inclusão social.

Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Indicadores de resultado	Responsáveis
			Período previsto				
Expandir e qualificar políticas de atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias.			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		
Ação 01: Garantia da promoção da saúde da criança e do adolescente.	Metas: Garantir, em todas as cidades do Estado, profissionais pediatras, psiquiatras, nutricionistas e hebiatras disponíveis.	AGR				Número de profissionais em atuação em todas as cidades do Estado.	<ul style="list-style-type: none"> Conselho Estadual de Saúde Secretaria de Saúde
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 02: Promoção integral à saúde da criança e do adolescente do campo.	Metas: Ampliar o atendimento de saúde nas diversas especialidades.	AGR				Número de atendimentos de médicos especialistas no campo em relação à demanda.	<ul style="list-style-type: none"> Conselho Estadual de Saúde Secretaria de Saúde
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 03: Promoção da saúde sexual e reprodutiva nos grupos vulneráveis, sobretudo nas comunidades tradicionais.	Metas: Reduzir os índices de contaminação do HIV/Aids e de gravidez de adolescentes nos grupos vulneráveis, inclusive nas comunidades tradicionais.	AGR				Índice de involução de contaminação do HIV/Aids e de gravidez na adolescência nos grupos vulneráveis, sobretudo nas comunidades indígenas, ciganas e quilombolas.	<ul style="list-style-type: none"> Conselho Estadual de Saúde Secretaria de Saúde
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 04: Oferta de medicamentos em todo o Estado, em especial nos casos de microcefalia, epilepsia e HIV/Aids.	Metas: Atingir 100% dos usuários com atendimento e medicação necessários.	AGR				Percentual de atendimento	
		MTA					
		SRT					
		RMR					

Diretriz: Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades, a afirmação da diversidade com promoção da equidade e a inclusão social.

Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Indicadores de resultado	Responsáveis
Expandir e qualificar políticas de atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias.			Período previsto				
			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		
Ação 01: Tratamento para dependentes de álcool e outras drogas no campo.	Metas: Garantir a ampliação da rede de atendimento de atenção à saúde para os dependentes químicos, inclusive em Fernando de Noronha, com cobertura na oferta de ações preventivas e terapêuticas.	AGR				Programa de atenção à saúde do dependente químico presente em todos os municípios.	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Estadual de Saúde • Secretaria de Saúde
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 02: Oferta de água tratada e de qualidade para a população. ✨	Metas: Ofertar, em todas as comunidades, água de boa qualidade.	AGR				100% da população abastecida com água de qualidade.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 03: Ampliação de saneamento básico em todo o Estado, com atenção especial às áreas rurais.	Metas: Attingir 100% de saneamento básico em todo o território do Estado.	AGR				Percentual de municípios atendidos com saneamento básico no campo e em outros municípios do Estado.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
		MTA					
		SRT					
		RMR					

Diretriz: Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades, a afirmação da diversidade com promoção da equidade e a inclusão social.

Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Indicadores de resultado	Responsáveis
Consolidar a oferta de ensino profissionalizante de qualidade, integrado ao Ensino Médio, com fomento à inserção no mercado de trabalho dos adolescentes a partir dos 16 anos, de acordo com a legislação vigente.			Período previsto				
			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		
Ação 01: Garantia de Educação Básica e profissional, numa perspectiva inclusiva, para a população acolhida e para os adolescentes em situação de rua.	Metas: Implantar a modalidade de educação profissional, numa perspectiva inclusiva, para a população acolhida e em situação de rua.	AGR				Número de cursos ofertados e acolhimento institucional.	<ul style="list-style-type: none"> Secretaria de Educação Sempte
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 02: Promoção de cursos profissionais, numa perspectiva inclusiva, em Fernando de Noronha, nas cidades médias e pequenas para evitar o deslocamento/migração.	Metas: Ampliar a oferta de cursos profissionais, numa perspectiva inclusiva, para todas as cidades de porte médio e pequeno.	AGR				Número de cursos ofertados por cidade.	<ul style="list-style-type: none"> Secretaria de Educação Sempte Secretaria da Cultura
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 03: Ampliação dos serviços públicos de estágios e/ou primeiro emprego, conforme a legislação vigente (Lei nº 11.788/08).	Metas: Levantar as vagas existentes no Estado e ampliar as vagas de estágios/primeiro emprego no serviço público.	AGR				Índice de progresso de vagas ofertadas.	<ul style="list-style-type: none"> Secretaria de Educação Sempte (parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego)
		MTA					
		SRT					
		RMR					

Diretriz: Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades, a afirmação da diversidade com promoção da equidade e a inclusão social.

Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Responsáveis	
			Período previsto				Indicadores de resultado
			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		
Ação 01: Aprimoramento dos conteúdos e processos metodológicos da Educação Básica, promovendo a escolarização dos adolescentes para garantia adequada da profissionalização.	Metas: Elevar o índice de escolarização e de qualidade das aprendizagens de adolescentes para que saiam do Ensino Fundamental com adequada compreensão da leitura e da escrita.	AGR				Índice de adolescentes adequadamente escolarizados aptos a participar de cursos profissionalizantes. Secretaria de Educação	
		MTA					
		SRT					
		RMR					
		MTA					
		SRT					
		RMR					

Diretriz: Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de opção política, de gênero e de orientação sexual.

Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Responsáveis	
Promover o respeito aos direitos da criança e do adolescente na sociedade, de modo a consolidar uma cultura de cidadania.			Período previsto				
			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		Indicadores de resultado
Ação 01: Ampliação do conhecimento sobre as culturas e o direito à liberdade religiosa. ✨	Metas: Garantir formação continuada com base no Estado pluriétnico e nas questões étnico-racial, de gênero e diversidade sexual, tendo como referências os princípios da LDB.	AGR				Número de formação e de ofertadas nessa área.	Secretaria de Educação
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 02: Ampliação das ações de formação nas políticas educacionais de combate a misoginia, LGBTfobia, xenofobia, racismo cultural e religioso, psicofobia e preconceito contra as pessoas com deficiência. ✨	Metas: Qualificar os ouvidores da SEE para identificação, classificação e notificação das violências decorrentes de misoginia, LGBTfobia, xenofobia e racismo cultural e religioso, psicofobia e preconceito contra as pessoas com deficiência.	AGR				Número de formação e de ofertadas nessa área.	Secretaria de Educação
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 03: Incentivo à criação de setores de gênero e diversidade étnico-racial e de pessoas com deficiência nos grêmios estudantis. ✨	Metas: Atingir 100% dos grêmios estudantis de Pernambuco com setores de gênero e diversidade étnico-racial implantados.	AGR				Percentual de setores de gênero e diversidade étnico-racial implantados nos grêmios existentes.	Uespe
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 04: Implementação de rede de proteção dos direitos educativos, prevista na Lei de direito dos alunos nº 12.280/2002.	Metas: Instalar Comissões Permanentes de Direito do Aluno nas Diretorias Executivas e Regionais de Educação.	AGR				Comissões Permanentes de Direito do Aluno instaladas	Secretaria de Educação
		MTA					
		SRT					
		RMR					

Diretriz: Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de opção política, de gênero e de orientação sexual.

Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Responsáveis	
			Período previsto				Indicadores de resultado
			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		
Promover o respeito aos direitos da criança e do adolescente na sociedade, de modo a consolidar uma cultura de cidadania.							
Ação 01: Promoção de campanhas de afirmação positiva de religião de matriz africana, indígena, cigana e de povos originários no Estado. ✨	Metas: Fortalecer e ampliar campanhas de afirmação positivas anuais para execução intragovernamental para sensibilização dos agentes públicos.	AGR			Número de campanhas anuais executadas nas mídias internas.	Cedca-PE	
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 02: Combate ao racismo institucional e “de marca”, psicofobia e preconceito contra as pessoas com deficiência e em situação de rua.	Metas: Ofertar formação continuada em Direitos Humanos e Educação Inclusiva para policiais e demais agentes públicos.	AGR			<ul style="list-style-type: none"> • Número de formações ofertadas aos policiais e agentes públicos. • Índice de redução de violência caracterizada pelo racismo institucional e de “marca”. 	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria de Defesa Social • Secretaria de Justiça e Direitos Humanos 	
		MTA					
		SRT					
		RMR					

Diretriz: Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades, a afirmação da diversidade com promoção da equidade e a inclusão social.

Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Indicadores de resultado	Responsáveis
			Período previsto				
			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		
Universalizar o acesso de crianças e adolescentes a políticas culturais que, nas suas diversas expressões e manifestações, considerem sua condição peculiar de desenvolvimento e potencial criativo.							
Ação 01: Promover espaços e equipamentos culturais existentes e criar novos espaços acessíveis, conforme a Lei de Acessibilidade nº 10.098/00, regulamentada pelo Decreto nº 5.296/04.	Metas: Criar e/ou requalificar áreas públicas de lazer seguras e acessíveis, com prioridade para as periferias.	AGR			Número de praças e parques revitalizados pelo poder público e abertos à população de periferia.	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria das Cidades estaduais e afins • Prefeituras municipais 	
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 02: Fortalecimento das expressões culturais regionais e locais, folclóricas e artísticas do campo, das cidades e de Fernando de Noronha acessíveis, conforme a Lei de Acessibilidade nº 10.098/00, regulamentada pelo Decreto nº 5.296/04.	Metas: Financiar, pela Fundarpe, produções artísticas e culturais do campo, das cidades e de Fernando de Noronha acessíveis.	AGR			Número de projetos financiados por captação de recursos junto à Fundarpe.	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria de Cultura • Fundarpe • Governo do Estado e municípios 	
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 03: Criação da Lei Estadual de garantia da acessibilidade às produções culturais a partir da Lei de Acessibilidade nº 10.098/00.	Metas: Criar a Lei Estadual e assegurar recursos de acessibilidade nas produções culturais voltadas para crianças e adolescentes.	AGR			Legislação regulatória aprovada pela Assembleia Legislativa e recursos assegurados.	<ul style="list-style-type: none"> • Assembleia Legislativa • Secretaria de Cultura • Fundarpe • Governo do Estado e municípios 	
		MTA					
		SRT					
		RMR					

Diretriz: Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades, a afirmação da diversidade com promoção da equidade e a inclusão social.

Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Indicadores de resultado	Responsáveis
			Período previsto				
			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		
Universalizar o acesso de crianças e adolescentes a políticas e programas de esporte e lazer, de acordo com sua condição peculiar de desenvolvimento, assegurada a participação e a acessibilidade de pessoas com deficiências.							
Ação 01: Promoção de esporte e lazer nas cidades, no campo e em Fernando de Noronha, com profissionais habilitados e equipamento de qualidade. ✨	Metas: <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar 100% dos municípios do Estado e o distrito de Fernando de Noronha com praças esportivas. • Garantir 100% das unidades de atendimento socioeducativo com equipamentos esportivos e profissionais habilitados. 	AGR				<ul style="list-style-type: none"> • Percentual de municípios com praças esportivas funcionando na cidade e no campo. • Percentual das unidades de atendimento socioeducativo devidamente equipadas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria de Esportes • Governo do Estado e municípios • Secretaria de Esportes • Governo do Estado • Funase
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 02: Adequação dos parques e praças públicos para pessoas com deficiência, conforme a Lei de Acessibilidade nº 10.098/00, regulamentada pelo Decreto nº 5.296/2004.	Metas: Garantir 100% dos equipamentos públicos adequados, no sentido de assegurar a acessibilidade.	AGR				Percentual de equipamentos adequados e número de equipamentos adequados com relação aos existentes.	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria das Cidades e afins • Governo do Estado e municípios
		MTA					
		SRT					
		RMR					

Diretriz: Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades, a afirmação da diversidade com promoção da equidade e a inclusão social.

Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Indicadores de resultado	Responsáveis
			Período previsto				
			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		
Universalizar o acesso e assegurar a permanência e o sucesso de crianças e adolescentes na Educação Básica, expandindo progressivamente a oferta de educação integral, com a ampliação da jornada escolar, dos espaços e das oportunidades educacionais.							
Ação 01: Garantia de transportes adaptados e seguros para alunos residentes no campo com profissionais habilitados e capacitados, de acordo com a Lei nº 13.463/08.	Metas: Assegurar 100% do transporte escolar adaptado, funcionando de forma adequada e cumprindo sua finalidade.	AGR				Percentual de transporte escolar funcionando de forma adequada.	<ul style="list-style-type: none"> Secretaria de Educação do Estado e do município Ministério Público
		MTA					
		SRT					
		RMR					

Diretriz: Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades, a afirmação da diversidade com promoção da equidade e a inclusão social.

Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Indicadores de resultado	Responsáveis
			Período previsto				
			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		
Universalizar o acesso e assegurar a permanência e o sucesso de crianças e adolescentes na Educação Básica, expandindo progressivamente a oferta de educação integral, com a ampliação da jornada escolar, dos espaços e das oportunidades educacionais.							
Ação 01: Criação de laboratórios científicos, artísticos e digitais nas escolas. ✨	Metas: Assegurar 100% das escolas estaduais equipadas com laboratórios.	AGR			Percentual de escolas com laboratórios instalados.	<ul style="list-style-type: none"> Secretaria de Educação do Estado e do município 	
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 02: Realização de projetos de inclusão social nas escolas voltados para comunidades próximas.	Metas: Assegurar 100% das escolas estaduais, municipais e privadas desenvolvendo projetos de inclusão social e cidadania.	AGR			Percentual de escolas com projetos implantados.	<ul style="list-style-type: none"> Secretaria de Educação Secretaria de Direitos Humanos Cedca-PE 	
		MTA					
		SRT					
		RMR					

Diretriz: Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades, a afirmação da diversidade com promoção da equidade e a inclusão social.

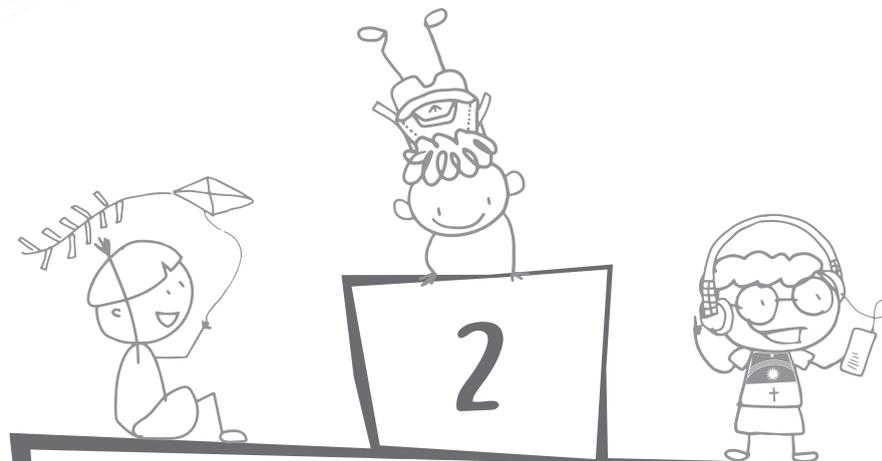
Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Indicadores de resultado	Responsáveis
			Período previsto				
			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		
Universalizar o acesso e assegurar a permanência e o sucesso de crianças e adolescentes na Educação Básica, expandindo progressivamente a oferta de educação integral, com a ampliação da jornada escolar, dos espaços e das oportunidades educacionais.							
Ação 01: Melhoria da alimentação escolar (manipulação, infraestrutura do local e qualidade e diversidade dos alimentos).	Metas: Garantir 100% dos estudantes com alimentação escolar atendendo às suas necessidades e especificidades.	AGR				Percentual de escolas com a alimentação de qualidade nutricional garantida.	<ul style="list-style-type: none"> Secretaria de Educação e Saúde do Estado e do município Caisan
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 02: Ampliação do conhecimento e da compreensão sobre o direito humano à alimentação, atualmente ainda muito vinculada ao acesso.	Metas: Realizar ações pedagógicas nas escolas e comunidades sobre o direito humano à alimentação.	AGR				Número de ações formativas realizadas.	<ul style="list-style-type: none"> Secretaria de Educação, Saúde e Direitos Humanos, do Estado e do município Caisan
		MTA					
		SRT					
		RMR					

Diretriz: Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de opção política, de gênero e de orientação sexual.

Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Indicadores de resultado	Responsáveis
			Período previsto				
Promover o respeito aos direitos da criança e do adolescente na sociedade, de modo a consolidar uma cultura de cidadania.			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		
Ação 01: Promoção de campanhas semestrais de consolidação e difusão do ECA.	Metas: <ul style="list-style-type: none"> • Inserir informações nas mídias sobre o ECA. • Promover mobilizações culturais nas escolas e comunidades para crianças e adolescentes para que possam vivenciar o ECA. 	AGR			Número de inserções informacionais veiculadas pelos meios de comunicação de massa e número de escolas com ações de mobilização.	<ul style="list-style-type: none"> • Cedca-PE • SDH • Secretaria de Defesa Social • Secretaria de Educação • Secretaria de Comunicação 	
		MTA					
		SRT					
		RMR					

Diretriz: Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de opção política, de gênero e de orientação sexual.

Objetivo estratégico		RD	Monitoramento			Indicadores de resultado	Responsáveis
			Período previsto				
			2018 - 2020	2021 - 2024	2025 - 2028		
Implementar o ensino dos direitos de crianças e adolescentes com base no ECA, ampliando as ações previstas na Lei nº 11.525/07 também para a Educação Infantil, o Ensino Médio e o Ensino Superior.							
Ação 01: Apropriação do ECA nas formações continuadas (numa perspectiva inclusiva) dos profissionais da Educação Básica.	Metas: Assegurar 100% dos professores de Pernambuco com informações qualificadas sobre os direitos infantoadolescente.	AGR				Percentual de cursos de formação continuada ofertados na área em todas as escolas.	<ul style="list-style-type: none"> • Secretarias de Educação e Direitos Humanos • Cedca-PE
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 02: Garantia da inserção, nos PPPs das escolas, dos conteúdos de Educação em Direitos Humanos e Educação Inclusiva.	Metas: Assegurar 100% das escolas estaduais com os conteúdos de Direitos Humanos e Educação Inclusiva nos PPPs.	AGR				Percentual das escolas da Educação Básica de Pernambuco com ações de promoção de Direitos Humanos na sua rotina.	Secretaria de Educação
		MTA					
		SRT					
		RMR					
Ação 03: Fortalecimento, nas escolas e nas comunidades, das experiências inovadoras de protagonismo infantoadolescente sobre o ECA. ✨	Metas: Realizar ações pedagógicas de mobilização (gincanas, concursos, festivais, etc.) para as crianças e os adolescentes sobre o ECA.	AGR				Número de atividades realizadas nas escolas e nas comunidades.	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria de Educação • SDH
		MTA					
		SRT					
		RMR					



Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação



2.1. Conceituação

As referências do Plano compreendem as conceituações básicas de monitoramento e avaliação como ferramentas essenciais à qualificação e ao aprimoramento da execução de políticas públicas, por meio do conjunto de atividades articuladas e sistemáticas de levantamento de dados, informações e análises críticas de ações, programas e serviços.

O monitoramento tem caráter processual de acompanhamento da evolução das metas estabelecidas em função de objetivos e se operacionaliza com o levantamento de dados e a análise das informações no sentido de apontar, tempestivamente, os ajustes e correções necessárias aos fins propostos. A avaliação, por sua vez, diz respeito à comparação do que foi planejado com a efetiva implementação das ações e os seus impactos.

A montagem de um sistema de monitoramento e de avaliação representa a implementação do controle da política de direitos humanos, e reflete, na sua estruturação, o caráter democrático da elaboração coletiva do Plano, que envolveu os operadores do Sistema de Garantia de Direitos e a participação cidadã de crianças e adolescentes de todas as Regiões de Desenvolvimento do Estado. Esse formato lhe conferiu e assegurou, desde essa etapa, o princípio da legitimidade sistêmica em todos os níveis de representações requeridas pela política e na territorialidade das Regiões do Estado.

Para os Conselhos de Direitos, formuladores e coordenadores da política para as crianças e os adolescentes, a definição de diretrizes, objetivos estratégicos e ações de promoção, proteção e defesa dos direitos, estabelecidas em um Plano, materializa a estratégia básica de diagnosticar e controlar a execução do atendimento, por meio do monitoramento e da avaliação sistêmica e sistemática, efetivando, dessa maneira e de forma concreta, a execução da missão institucional desses órgãos nos aspectos apontados.

Dessa forma, o controle executado por meio do acompanhamento dos níveis de efetividade dos objetivos e da execução das metas, sabiamente definidos para um percurso de longo prazo e devidamente mensurados por indicadores de resultados, sobrepõe-se às mudanças periódicas de representações na composição dos Colegiados, em função do movimento político da gestão pública e de uma necessária rotatividade democrática da participação popular, mantendo-se as prioridades da política planejada para o prazo de 10 anos.

2.2. Operacionalização e Sistemática

Seguindo os parâmetros do Plano Nacional Decenal de Direitos Humanos de Crianças e de Adolescentes de Pernambuco, que foi consubstanciado por um conjunto de ações e de metas planejadas para os períodos de execução relativos a 2018/2019; 2020/2023; 2024/2027. No entanto, o monitoramento e a avaliação obedecerão a um calendário anual e serão executados por meio de mecanismos gerenciais de acompanhamento, visando a maior eficiência e eficácia do controle de resultados e dos impactos das ações.

A aferição dos resultados será estabelecida através de indicadores de desempenho, no sentido de subsidiar as tomadas de decisão e a adoção de medidas corretivas e preventivas para (re)organização dos objetivos e/ou estratégias propostas ao longo de sua implementação.

ETAPAS DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Semestralmente: haverá o acompanhamento das ações pela Câmara Temática do Cedca-PE.

Anualmente: ocorrerão a assembleia do Cedca-PE para verificar a implementação de cada eixo estratégico e a promoção de encontros de avaliação com crianças e adolescentes.

Trienalmente: a cada finalização de PPA (2018 e 2022), será realizado, pelo Cedca-PE, um evento de âmbito estadual com a participação de representantes de organizações governamentais e não governamentais das diferentes Regiões de Desenvolvimento do Estado, para avaliar a execução e estabelecer estratégias de adequação, ajustes ou proposição de ações.

Em 2027: o Cedca-PE deflagrará o processo de Avaliação Final do Decênio do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e a elaboração do plano para o período seguinte.

CRONOGRAMA

ETAPAS	REGIÃO	PERÍODO/ OBSERVAÇÃO
Criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação	RMR	2018
Levantamento de dados e sistematização das informações	Todas as Regiões	2018 – 2028
Mobilização dos agentes sociais, instituições envolvidas e representação de crianças e adolescentes para Avaliação Anual do Planos.	Todas as Regiões	2018 – 2028
Processo de Avaliação e produção e publicização do Relatório das Avaliações Anuais do Plano.	Todas as Regiões	2018 – 2027
Publicização da avaliação final.	Todas as Regiões	2028

2.3. Instâncias e Competências

Foram indicados, em linhas gerais, sendo ratificados e aprofundados, o modelo e as competências das instâncias no Seminário de Consolidação, contemplando a participação das crianças e adolescentes.

A referidas instâncias serão: o Cedca-PE, por meio do Colegiado e da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (a ser criada); o órgão gestor estadual da política de atendimento; as Comissões Intersetoriais, com bases regionais (a serem criadas); e os Conselhos Municipais de Direitos.

A Escola de Conselhos de Pernambuco, em parceria com grupos de estudos e pesquisas com atuação no Estado, deverá desenvolver mecanismos de monitoramento/avaliação voltados às crianças e adolescentes das diferentes regiões geopolíticas, respeitando as faixas etárias, incluindo a primeira infância.

Caberá ao Conselho Estadual a coordenação do Plano, tornando-se responsável pela realização do monitoramento quadrimestral das ações e pela avaliação anual dos resultados, conjuntamente com o órgão gestor da política estadual do atendimento.

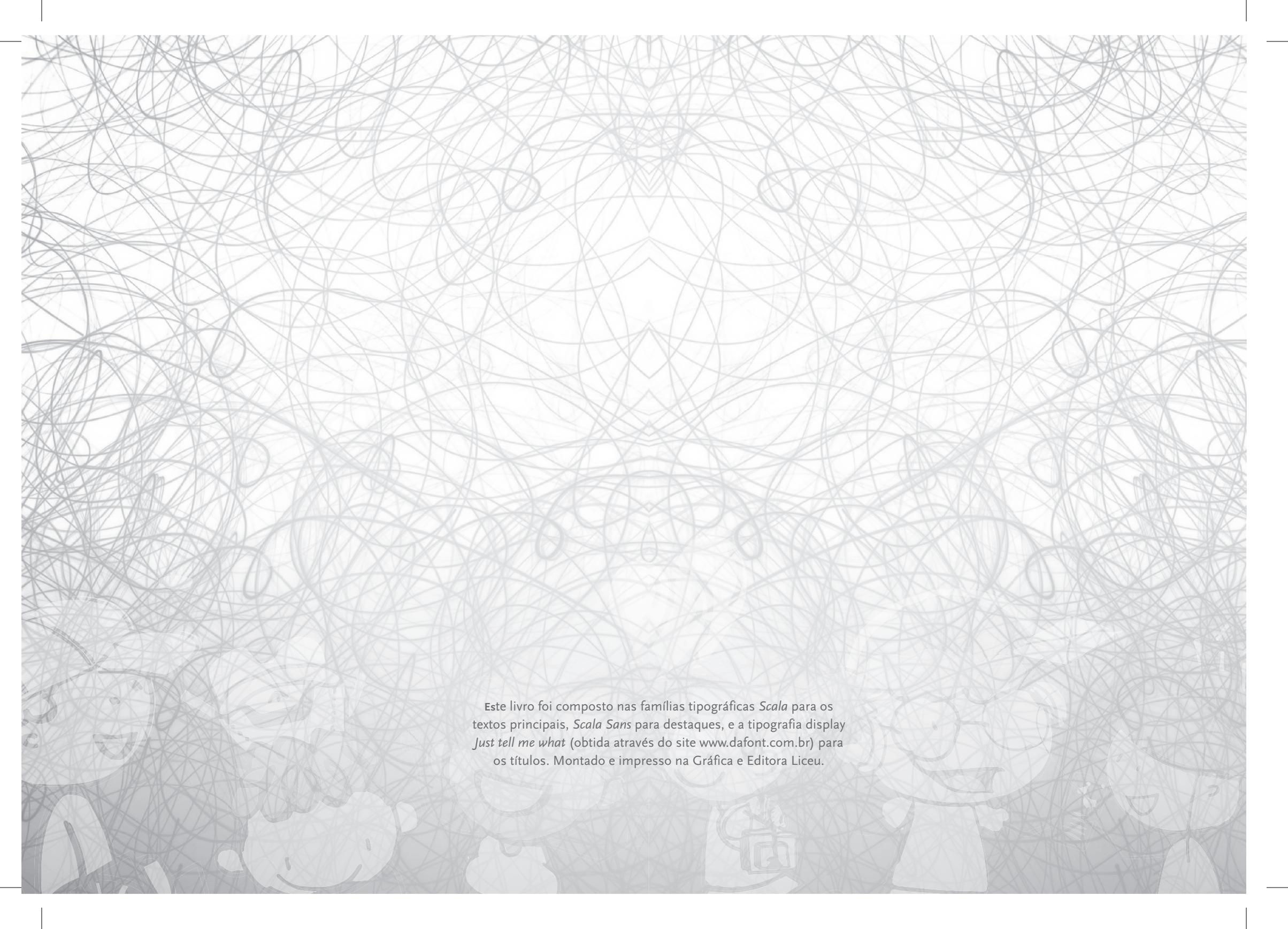
O monitoramento será regionalizado, sob coordenação do conselheiro representante da área, em conjunto com os Conselhos Municipais, com a Comissão Intersetorial Regional e o órgão estadual gestor da política de atendimento, contando com a presença da representação infantoadolescente.

A Comissão Intersetorial Regional será coordenada por um órgão gestor da política de atendimento, representado regionalmente, devendo assessorar o processo de coleta de dados e de informações.

Os produtos do monitoramento regional deverão ser sistematizados pelo Cedca-PE, em conjunto com o órgão gestor da política e subsidiarão a realização anual da Assembleia de Avaliação estadual.

A avaliação estadual reunirá as Comissões Intersetoriais Regionais, contemplando uma metodologia específica com as crianças e os adolescentes. Será realizada pelo Cedca-PE, que também se responsabilizará pela publicação dos relatórios de resultados.





Este livro foi composto nas famílias tipográficas *Scala* para os textos principais, *Scala Sans* para destaques, e a tipografia display *Just tell me what* (obtida através do site www.dafont.com.br) para os títulos. Montado e impresso na Gráfica e Editora Liceu.



